



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TDCO

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO
Nº 002/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS PARA EXECUÇÃO DO
PROJETO DETERMINAÇÃO DO ARRANJO ESPACIAL EM CULTIVARES DE CAFÉ
ARÁBICA RECÉM LANÇADAS EM DUAS REGIÕES PRODUTORAS DE MINAS
GERAIS**

A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.949.888/0001-83, sediada na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.035-536, representada neste ato por seu Presidente, **PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.849.456-72, nomeado conforme Ato do Sr. Governador de Estado, em 14/11/2020, doravante denominada **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**; e a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1647, Bairro Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-495, inscrita no CNPJ sob o n. 17.138.140/0001-23, neste ato representada por sua presidente **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 423.581.916-04, no uso das atribuições, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**;

Considerando que o Órgão Titular do Crédito é a agência de indução e fomento à pesquisa e à inovação de Minas Gerais e que, no cumprimento de sua finalidade, compete a ela apoiar projetos de natureza científica e tecnológica de instituições de direito público ou privado ou de pesquisadores individuais, que sejam considerados relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado;

Considerando que o Órgão Gerenciador do Crédito é a executora que, no cumprimento de sua finalidade, compete o fortalecimento da agricultura e da pecuária em Minas Gerais e desenvolve projetos que valorizam as especificidades regionais e que propõe inovações e alternativas às práticas agrícolas tradicionais e realiza pesquisas que buscam a melhoria da qualidade dos alimentos e resultam em novas tecnologias para aumentar a produtividade no campo, gerar mais renda para produtor rural e melhorar a qualidade de vida;

Considerando a Lei Estadual nº 22.929/2018, que estabelece em seu art. 17 que “Dos recursos atribuídos à FAPEMIG, correspondentes a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente ordinária do Estado e por ela privativamente

administrados, nos termos do art. 212 da Constituição do Estado, no mínimo 40% (quarenta por cento) serão destinados ao financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais", definindo no inc. III que deste total "no mínimo 15% (quinze por cento) ao custeio de programas e projetos em ciência, tecnologia e inovação, no âmbito das políticas públicas do Estado sob a responsabilidade de outras secretarias e outros órgãos e entidades da administração direta e indireta";

Considerando que o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO é o instrumento hábil a transferir o poder de gestão de crédito orçamentário e financeiro entre unidades orçamentárias integrantes do orçamento fiscal, viabilizando a realização de ações em que haja parceria entre órgãos ou entidades de interesse da Administração Pública Estadual;

Considerando o Parecer n. 15.601, de 24 de fevereiro de 2016, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE, que orienta a utilização do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) quando a parceria envolver recursos destinados aos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 13.243, de 11 janeiro de 2016, e na Lei Federal nº 10.973/2004, que dispõe sobre estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica, Decreto Estadual nº 47.442/2018, Lei Estadual nº 17.348/2008, Decreto Estadual nº 46.319/2013, a Lei Estadual nº 22.929/2018, no Decreto Estadual nº 46.304, de 28 de agosto de 2013, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário entre os órgãos e entidades da administração pública do poder executivo, na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, de forma subsidiária e no que couber, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a cooperação para execução direta no orçamento da **FAPEMIG** das despesas correspondentes à execução do projeto "**DETERMINAÇÃO DO ARRANJO ESPACIAL EM CULTIVARES DE CAFÉ ARÁBICA RECÉM LANÇADAS EM DUAS REGIÕES PRODUTORAS DE MINAS GERAIS**", nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho_(56779726) que é parte integrante e inseparável do presente Termo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste TDCO é de **48 meses**, alinhado ao projeto que deu origem, a contar da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado mediante solicitação, acompanhada de justificativa técnica e aceitação mútua dos **partícipes**, com a devida readequação do plano de trabalho do projeto, por meio da assinatura de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este TDCO será extinto automaticamente após o término da vigência, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial entre os **partícipes**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer alteração deste instrumento jurídico deverá ser realizada de comum acordo pelos **partícipes**, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas, dentro da vigência do instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica vedado o aditamento do presente TDCO

com o intuito de alterar o seu objeto, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente que o praticou.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os créditos orçamentários no valor de R\$ 204.451,57 (duzentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) correrão à conta da(s) Dotação(es) Orçamentária(s):

2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1

2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os recursos orçamentários e financeiros destinados obrigatoriamente ao pagamento das despesas decorrentes deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, conforme especificado no detalhamento dos itens do orçamento aprovado, serão descentralizados pela FAPEMIG à EPAMIG, preferencialmente em parcela única a ser disponibilizada mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução deverá obedecer ao detalhamento dos itens do Plano de Trabalho, que será parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos financeiros previstos neste termo limitam-se ao valor constante na presente Cláusula, não se responsabilizando o **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** pelo aporte de quaisquer outros recursos em decorrência de modificação do projeto original ou por fatos supervenientes que necessitem de suplementação a qualquer título.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O crédito orçamentário descentralizado não utilizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deve, obrigatoriamente, retornar à FAPEMIG, até o término do exercício financeiro em que ocorreu a descentralização, conforme art 7º do Decreto Estadual nº 46.304/2013.

5. **CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA**

A disponibilização dos recursos financeiros a que se refere à Cláusula Terceira dar-se-á nos termos dos artigos 2º, 5º e 6º do DECRETO Nº 46.304, DE 28 DE AGOSTO DE 2013, transferindo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** o poder de gestão de crédito orçamentário da FAPEMIG, e viabilizando a realização do objeto do presente instrumento, de forma a permitir a execução dos recursos no próprio orçamento da FAPEMIG, competindo-lhes:

5.1. AO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

1. Cadastrar, junto à Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG, a unidade executora beneficiária com a descentralização;
2. Designar, por meio de Portaria Conjunta com o órgão gerenciador do crédito o ordenador de despesas, os responsáveis técnicos indicados pelo mesmo, para realização das ações de programação e execução orçamentária, financeira e de contabilização, no âmbito da Unidade Executora
3. Autorizar e cadastrar, junto ao SIAFI/MG e SIAD/MG, o ordenador de despesas e os responsáveis técnicos indicados pelo órgão gerenciador do crédito, para realização das ações de programação e execução orçamentária, financeira e de contabilização, no âmbito da Unidade Executora;

4. Promover e executar, no âmbito do SIAFI/MG, as descentralizações de cotas orçamentárias e financeiras, para empenho e o pagamento em nome da Unidade Executora, sob a responsabilidade do órgão gerenciador do crédito;
5. Acompanhar as atividades de execução orçamentária e avaliar os seus resultados;
6. Inserir em sua proposta orçamentária para o exercício seguinte, a ser encaminhada à Superintendência Central de Planejamento e Orçamento/SEPLAG, os serviços e/ou obras com os respectivos valores;
7. Atuar em situações outras, que poderão advir, subordinadas ao entendimento prévio, inerente a cada caso.
8. Auxiliar o Órgão Gerenciador do Crédito nos cadastros dos instrumentos jurídicos celebrados para execução deste TDCO no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG e no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD-MG.

5.2. AO ÓRGÃO GERENCIADOR DE CRÉDITO

1. Registrar e baixar contabilmente no SIAFI/MG os contratos celebrados;
2. Emitir previamente as notas de empenho dos contratos firmados, conforme o disposto no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o princípio da anualidade orçamentária, conforme disponibilização das cotas pela FAPEMIG;
3. Liquidar e pagar as despesas decorrentes dos contratos firmados;
4. Emitir mensalmente o “Relatório Mensal de Conformidade Contábil – RMMC” das operações realizadas de execução orçamentária dos recursos descentralizados;
5. Analisar e aprovar os relatórios emitidos pelo SIAFI/MG, decorrentes da execução orçamentária e financeira.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. DO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

1. Garantir e responsabilizar-se pelos recursos orçamentários e financeiros necessários, bem como pelos reajustamentos previstos em contrato;
2. Liberar, em tempo hábil, os recursos destinados ao pagamento das ações executadas;
3. Deliberar sobre as solicitações de acréscimos que recaírem sobre os contratos firmados no âmbito do TDCO, quando implicarem aumento dos custos financeiros necessários à sua realização;
4. Realizar os procedimentos administrativos exigidos para a descentralização do crédito, incluindo as atividades necessárias junto aos sistemas corporativos do governo;
5. Promover a delegação de competência para ordenação da despesa;
6. O valor do crédito identificado no TDCO pela FAPEMIG deverá ser líquido das demais obrigações contratuais assumidas para a mesma dotação orçamentária prevista para o exercício em questão.

6.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DE CRÉDITO

1. Executar o objeto deste instrumento, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento;
2. Apresentar à FAPEMIG, em tempo hábil, os pedidos de liberação de recursos destinados ao pagamento dos projetos, obras e serviços executados;
3. Submeter à prévia autorização da FAPEMIG a todos os acréscimos que recaírem sobre os contratos firmados no âmbito do TDCO, quando implicarem aumento dos custos financeiros necessários à sua realização, nos termos do inciso III do art. 4º do Decreto 46.304/2013;
4. Responsabilizar-se pelo empenho, liquidação e pagamento da despesa após a descentralização pela FAPEMIG;
5. Informar ao Administrador de Segurança da FAPEMIG a identificação dos usuários da unidade executora para fins de execução orçamentária do TDCO;
6. Cadastrar os contratos celebrados no SIAFI-MG e no SIAD-MG;
7. Registrar e baixar contabilmente no SIAFI-MG e no SIAD-MG os contratos celebrados;
8. No caso de execução plurianual, encaminhar à FAPEMIG, no mês de julho de cada exercício financeiro, o valor a ser executado no Orçamento Fiscal do exercício subsequente, para inserção na sua proposta orçamentária;
9. Prestar contas junto aos órgãos de controle interno e externo;
10. Responder quaisquer questionamentos advindos dos órgãos de fiscalização referentes ao objeto do presente termo;
11. Manter arquivo com documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude do presente Termo, disponibilizando-as para consulta, a qualquer tempo, inclusive para análise técnica e financeira;
12. Firmar contrato e aditivos com o licitante vencedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os servidores do sistema de controle interno estadual, a qualquer tempo e lugar, poderão ter acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade pela correta aplicação dos recursos é do ordenador de despesas do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário, nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 46.304/2013, inclusive no caso de execução em parceria com fundação de apoio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **FAPEMIG** reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, monitorar a execução das metas e atividades, conforme definido no Plano de Trabalho e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas no TDCO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

O presente instrumento poderá ser aditado com as devidas justificativas técnicas, mediante proposta a ser apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do seu término e desde que aceitas, mutuamente, pelos partícipes, dentro do seu prazo de vigência, considerando-se o tempo necessário para análise e decisão, sendo vedado aditamento com vistas a alterar o objeto da descentralização.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CIENTÍFICA

O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** obriga-se a realizar as prestações de contas técnico-científicas parciais, a cada 12 (doze) meses, e a final, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrada a vigência do instrumento, ou após sua rescisão por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual e regulamentos da **FAPEMIG**, bem como na legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As prestações de contas parciais serão realizadas por meio dos relatórios de monitoramento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na prestação de contas final deverá ser encaminhado o relatório técnico-científico em formulário eletrônico disponível na página da FAPEMIG, demonstrando o cumprimento das atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, além do envio de cópia das publicações e dos produtos gerados no projeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de reprovação integral ou parcial da prestação de contas técnico-científica, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá efetuar a devolução dos recursos recebidos, integral ou proporcionalmente, conforme o caso, sem prejuízo da correção monetária devida.

9. CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** obriga-se a realizar as prestações de contas financeiras parciais simplificadas, a cada 12 (doze) meses, e a final, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrada a vigência do instrumento, ou após sua rescisão por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual, na Cartilha de Prestação de Contas Financeira e demais regulamentos da **FAPEMIG**, bem como na legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de reprovação integral ou parcial da prestação de contas financeira, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá efetuar a devolução dos recursos recebidos, integral ou proporcionalmente, conforme o caso, sem prejuízo da correção monetária devida.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DOS EQUIPAMENTOS

Os bens móveis adquiridos com recursos do **Órgão TITULAR DE CRÉDITO** destinados ao projeto ora financiado poderão ser doados aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, nos termos da Portaria FAPEMIG n. 34/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A doação de que trata o caput efetivar-se-á automaticamente desde a aquisição do bem em favor do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, nos termos do artigo 13 da Lei Federal n. 13.243/2016 c/c incisos XV, do art. 79 do Decreto Estadual n. 47.442/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de reprovação da prestação de contas final, o valor referente ao bem por ventura doado deverá ser ressarcido ao **ÓRGÃO TITULAR DE CRÉDITO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A doação de que trata esta Cláusula será feita mediante encargo, que consiste na obrigatoriedade da utilização dos bens somente nas atividades correlatas com as finalidades da **FAPEMIG**, relacionadas à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação e não será permitida a doação ou permissão, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, a terceiros. Os bens poderão ser alienados/vendidos em caso de obsolescência ou apresentar desgaste que o torne inadequado para o uso na atividade de pesquisa, mediante ateste do coordenador da

pesquisa sob a qual foi realizada a compra, caso seja possível, e chancela do representante máximo do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO, obrigatoriamente**. Deve ser obedecida a legislação do estado sobre o desfazimento/alienação de bens inservíveis, como exemplo o Decreto 45.242/2009.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de desvio ou inutilização dos bens, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá ressarcir o **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, o valor correspondente, mediante prévio procedimento administrativo para apuração de dolo ou culpa, sendo ainda possível a reposição do bem, com características compatíveis, para o cumprimento de sua finalidade.

PARÁGRAFO QUINTO: Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** responsabilizar-se pela adequada guarda, manutenção e utilização dos bens adquiridos com recursos deste TDCO, assegurando o seu uso nas atividades de pesquisa objeto deste projeto, bem como comunicar ao **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** quaisquer fatos que possam interferir na posse, na propriedade ou no valor do bem adquirido em decorrência do presente TDCO.

PARÁGRAFO SEXTO: O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** poderá ceder, durante e enquanto durar a execução do projeto, os bens adquiridos com recursos deste TDCO a eventuais instituições participantes do projeto, desde que necessário e conveniente para o cumprimento do plano de trabalho.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** poderá dar outra destinação aos bens adquiridos com os recursos provenientes deste TDCO, na hipótese do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** descumprirem o presente Termo, ou caso o interesse público justifique a destinação diversa aos referidos bens.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

O presente instrumento poderá ser rescindido ou denunciado de pleno direito, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer dos partícipes, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

A eventual alocação de recursos humanos, desde que prevista no Plano de Trabalho, por quaisquer dos partícipes, para a execução do objeto do presente Termo, não implicará em alteração da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza, com o órgão ou entidade de origem, responsabilizando-se, cada qual, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto do presente Termo.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO**

Quando da execução das ações realizadas no âmbito deste TDCO, como palestras, seminários e cursos, ou para divulgação de qualquer produto resultado do projeto, por meio de publicações científicas, artigos em jornais e/ou revistas, folders, banners, cartazes, quadros, folhetos, obrigam-se os **partícipes** a divulgarem, de forma conjunta, o nome e a logomarca da FAPEMIG e do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, após a aprovação prévia destes, na forma da lei, observado o disposto no art.37, §1º da Constituição da República, na forma da lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: O descumprimento da obrigação prevista nesta Cláusula sujeita os partícipes às penalidades previstas na legislação vigente.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO,**

CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

As partes envolvidas no presente Termo adotarão medidas internas para o acompanhamento e transparência das ações desenvolvidas no âmbito da presente parceria, em consonância com as normas legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes deverão indicar, expressamente, um responsável, podendo a indicação ser feita no Plano de Trabalho ou em documento apartado, o qual passará a fazer parte integrante e indissociável do presente TDCO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO indica como responsável pela gestão, controle e fiscalização do presente instrumento jurídico, nos termos da Lei Estadual nº 22.929/2018, o servidor Fernando Oliveira Franco - CPF 014.xxx.xxx-29;

O **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** indica como responsável pela gestão do presente instrumento jurídico e fiscalização a servidora Janaina Soares S. P. França - CPF 043.xxx.xxx-59.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre os partícipes, tendo-se em vista as normas da Lei Estadual nº 17.348/2008, do Decreto Estadual nº 46.304/2013, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.973/2004 e da Lei Federal 13.303 de 30 de junho de 2016.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo, assim como de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado é condição indispensável para sua eficácia e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, ficando a cargo da FAPEMIG, nos termos do parágrafo único do art.11 do Decreto Estadual nº 46.304/2013.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Eventuais controvérsias serão dirimidas administrativamente pelas partes ou através da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC da Advocacia-Geral do Estado.

E, por estarem justas e avençadas, após leitura do instrumento e seus anexos, as partes assinam eletronicamente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, para um só efeito.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

ANEXOS

I - Plano de Trabalho Final_(56779726)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Presidente**, em 02/03/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 02/03/2023, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57849577** e o código CRC **2E784340**.

Referência: Processo nº 2070.01.0005546/2022-27

SEI nº 57849577

**Plano de Trabalho**

Edital Nº 040/2022 - Apoio a Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, no Âmbito das Políticas Públicas do Estado de MG

Processo:
PPE-00104-22

Situação do processo:
Em Análise

Natureza da solicitação:
Apoio a Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, no Âmbito das Políticas Públicas do Estado de MG

Data do documento:
25/11/2022 11:40:03

Número SEI:
Não se aplica

Validador:
D2599874-7CDC-474E-8850-01C899FEA523

Dados pessoais do coordenador

Nome:
Cleudson Alves da Silva

Data de nascimento:
08/09/1991

Naturalidade:
RONDÔNIA

CPF:
007.747.422-83

Telefones de contato:
Celular: (27) 99836-5400 | Residencial não informado | Comercial não informado

E-mail:
cleudson.silva@epamig.br

Currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/0678642985386608>

Endereço residencial:
Rua Coronel João Cândido de Aguiar, 201

CEP:
38740-464

Município:
PATROCÍNIO

Maior titulação:
Mestre

Curso:
Agricultura Tropical

Instituição:

Ano de obtenção do título:
2020

Banco:
BANCO DO BRASIL S A

Agência:
1406-0

Conta corrente:
49991-9

PIS/PASEP:
20473190146

Dados profissionais do coordenador

Instituição de trabalho atual:
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Data de admissão:
16/05/2022

Regime de trabalho:
40h

Área de conhecimento:
AGRONOMIA

Dados da Proposta

Título:

Determinação do arranjo espacial em cultivares de café arábica recém lançadas em duas regiões produtoras de Minas Gerais

Data de início:

01/01/2023

Data término:

01/01/2027

Área de conhecimento:

AGRONOMIA

Sub-área de conhecimento:

MANEJO DE CULTURAS - FITOTECNIA

Resumo da Proposta:

O aumento do número de plantas por área tem sido utilizado na cafeicultura no intuito de elevar a produtividade final das lavouras, entretanto, as alterações nos arranjos espaciais proporcionam diversas modificações no comportamento das plantas, além de modificar o microclima, atuando diretamente sobre a incidência de pragas, doenças e plantas daninhas. Também deve ser levado em consideração que maiores densidades de plantio proporcionam condições que favorecem a menor velocidade de maturação dos frutos em função da maior umidade e menor incidência da radiação solar incidente sobre os frutos, o que pode levar processos de fermentação dos grãos que irão influenciar de modo positivo ou negativo a qualidade final do café produzido. O projeto avaliará a densidade de plantio de cultivares recém lançadas de café arábica em duas regiões cafeeiras de Minas Gerais, visando determinar o melhor arranjo espacial para cada região em estudo e elevar a eficiência econômica das lavouras nas regiões. Serão instalados dois experimentos em duas regiões de Minas Gerais, sendo o primeiro implantado em região montanhosa no Sul de Minas, e o segundo na região do Cerrado Mineiro, em região plana, constituindo assim duas soluções para inovação. Em ambos os experimentos serão levadas em consideração todas as condições para elevar o índice de mecanização dos tratos culturais e de colheita. A primeira solução para inovação será constituída pelo experimento no Sul de Minas, que contará com duas cultivares de café resistentes à ferrugem (com diferentes diâmetros de copa), quatro espaçamentos entre linhas e dois espaçamentos entre plantas na linha de plantio, com estande variando de 4.762 a 8.889 plantas ha⁻¹. A segunda solução para inovação será executada com o experimento a ser implantado no Cerrado de Minas, com quatro cultivares de café indicadas para a região do Cerrado, resistentes à ferrugem, dois espaçamentos entre as linhas e quatro espaçamentos entre plantas dentro da linha de plantio,

Palavra chave 1:

Espaçamento

Palavra chave 2:

Técnicas de manejo

Palavra chave 3:

Produtividade

Palavra chave 4:**Palavra chave 5:****Palavra chave 6:**

Instituições

Instituição Executora / Proponente:

EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Instituição Gestora:

NPG - Abdico da indicação de Gestora

Natureza da Proposta

Forma de execução dos recursos pleiteados com a Fapemig:

Indireta, por meio da celebração de ajuste com Fundação de Apoio para gestão dos recursos;

Selecione entre as opções a natureza da proposta:

Política pública voltada para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do Estado;

Detalhamento da Proposta

01) Objetivo geral

Avaliação da densidade de plantio de cultivares recém-lançadas de café arábica em duas regiões cafeeiras de Minas Gerais, visando determinar o melhor arranjo espacial para cada região em estudo e elevar a eficiência econômica das lavouras nas regiões.

02) Objetivos específicos

- Avaliar a influência das diferentes densidades de plantio sobre o desenvolvimento vegetativo e reprodutivo de cultivares comerciais recém-lançadas no mercado.
- Avaliar a incidência de pragas e doenças em função das densidades de plantio.
- Estimar o efeito das densidades de plantio sobre a eficiência das operações de tratamentos culturais, colheita semi-mecanizada e mecanizada.
- Fornecer subsídios àqueles que necessitam de informações para a escolha de uma nova cultivar e dos fatores relacionados ao seu cultivo.

03) Contextualização e justificativa

O cultivo do café nas diferentes regiões do Brasil tem demandado diferentes métodos de manejo, incluindo as variações nos espaçamentos utilizados. A variação nos arranjos espaciais entre as plantas resulta em diferentes estandes, influenciando no aproveitamento dos recursos naturais, podendo aumentar ou diminuir a eficiência das plantas no uso da água, nutrientes e radiação solar, além de influenciar de sobremaneira o manejo cultural da lavoura. Alguns trabalhos de pesquisa têm relatado variações na produtividade do cafeeiro em função das diferentes densidades de plantio. Além da produtividade, outros pontos importantes na produção de café também são influenciados pelos diferentes espaçamentos, como: incidência de pragas e doenças, ocorrência de plantas daninhas e a qualidade final da qualidade dos grãos. Todos estes fatores estão intimamente relacionados à incidência de radiação solar nas plantas e no solo. Os programas de melhoramento genético do cafeeiro têm obtido diversas cultivares, que se diferenciam em porte, resistência a pragas e doenças e qualidade dos grãos produzidos, no entanto, o plantio das mesmas por parte dos cafeicultores ainda é incipiente. Isso ocorre em razão da falta de informações sobre o comportamento agrônomico das cultivares nos sistemas de produção adotados pelos diferentes modelos de exploração da cafeicultura nas regiões produtoras. Para reverter essa situação o presente projeto propõe estudar as características morfológicas e agrônomicas das cultivares de café em diferentes arranjos espaciais, num esforço de reunir informações relevantes sobre o espaçamento ideal para as cultivares geradas em Minas Gerais. Apesar da maior dificuldade de mecanização das lavouras em áreas montanhosas, deve-se priorizar o uso de arranjos espaciais que permitam o emprego de máquinas de menor porte, de modo a elevar o rendimento operacional das técnicas de cultivo, e consequentemente, reduzir os custos de produção. O objetivo é nortear os cafeicultores, técnicos e extensionistas quanto à escolha mais adequada do espaçamento entre ruas e plantas para atender às suas necessidades em particular, pois cada uma das cultivares possuem especificidades que devem ser atentamente observadas para que expressem todo seu potencial produtivo e de qualidade. Sendo o café um produto de grande expressão em Minas Gerais, mais especificamente nas regiões Sul de Minas e Cerrado, tendo em vista as dificuldades que os cafeicultores enfrentam, com a oscilação de preços alcançados na venda do produto, o aumento do retorno proporcionado pela atividade cafeeira só será possível através de técnicas que permitam o aumento da produtividade e redução dos custos de produção. Isso inclui o uso otimizado da área, a adoção de medidas que permitam a mecanização da lavoura e medidas preventivas ao aparecimento de pragas e doenças. A implantação do presente projeto irá diminuir a lacuna que existe atualmente entre o que é demandado pelo setor produtivo e o desenvolvido pelas instituições de pesquisa, uma vez que as soluções tecnológicas serão focadas em pesquisa aplicada à realidade da cafeicultura nas duas principais regiões produtoras de café de Minas Gerais. Dar-se-á prioridade no desenvolvimento e adaptação das técnicas de manejo cultural e colheita que utilizem máquinas, no intuito de reduzir a demanda por mão-de-obra e consequentemente, reduzir os custos de produção.

04) Metodologia (detalhe a metodologia e etapas que serão executadas no projeto para o alcance dos objetivos)

O projeto será conduzido em duas regiões cafeeiras, Sul de Minas Gerais e Cerrado Mineiro. Serão avaliados cultivares recém lançadas pelo programa de melhoramento genético da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, plantadas sob diferentes arranjos espaciais. Para a região Sul de Minas serão avaliadas duas cultivares de café arábica de porte baixo, porém com distintos diâmetros de copa, em oito arranjos espaciais, sendo dois espaçamentos entre plantas (0,50 e 0,70 metros) e quatro espaçamentos entre linhas (2,25; 2,50; 2,75 e 3,00 metros). Na região do Cerrado Mineiro também serão avaliadas duas cultivares de porte baixo e diâmetro de copa distinto sob dez arranjos espaciais, sendo compostos por cinco espaçamentos entre plantas (0,30; 0,40; 0,50; 0,60 e 0,70 metros) e dois espaçamentos entre linhas (3,50 e 4,00 metros). Para a instalação dos experimentos nas respectivas regiões cafeeiras serão utilizadas mudas que apresentem entre 3 e 5 pares de folhas. O plantio será realizado manualmente, de modo a distribuir corretamente as mudas conforme os tratamentos estudados. Serão avaliadas características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo dos cafeeiros, como diâmetro do caule, altura da planta, número de ramos plagiotrópicos e comprimento do primeiro ramo plagiotrópico. O diâmetro do caule será mensurado a 10 centímetros do colo da planta utilizando um paquímetro digital. A altura da planta será considerada a partir do colo até o meristema apical. O número de ramos plagiotrópicos será avaliado por meio da contagem de todos os ramos laterais primários que apresentem tamanho superior a 5 centímetros. O comprimento do primeiro ramo plagiotrópico será avaliado por meio da medição do primeiro ramo lateral primário que apresentar tamanho superior a 5 centímetros. Serão avaliadas características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo, como a produtividade, uniformidade de maturação, porcentagem de frutos chochos e classificação dos grãos por tipo e peneira média conforme Instrução Normativa Nº08 (MAPA, 2003). Também será realizada a avaliação sensorial das amostras de café por profissionais pertencentes à Associação Americana de Cafés Especiais (SCAA) na qual cada atributo (fragrância, uniformidade, ausência de defeitos, doçura, sabor, acidez, corpo, finalização, equilíbrio e nota final) recebe uma nota de acordo com a intensidade que apresentam nas amostras. Será avaliado a incidência e severidade da ferrugem e cercosporiose. Para isso serão coletadas a cada 60 dias, durante o período de dezembro a junho, no período de condução do experimento, 100 folhas por parcela para a quantificação da frequência (ou incidência) a qual será estimada pela contagem do número de folhas com sintomas da ferrugem e cercosporiose, dividido pelo número total de folhas da amostra. Para avaliação da severidade da ferrugem será utilizado o método de contagem de pústulas por folhas por uma escala diagramática proposta por Kushalappa & Chaves (1978). Também será determinado o índice de mecanização considerando o percentual de operações mecanizadas realizadas durante os tratamentos culturais da lavoura. Os dados obtidos em campo serão submetidos a análise estatística para posterior elaboração de relatórios.

05) Público alvo

Produtores, técnicos, pesquisadores, estudantes, instituições de pesquisa e demais envolvidos na cadeia produtiva do café.

06) Resultados esperados

Descrição e indicação do espaçamento entre linhas e plantas de café que proporcione melhores índices de desenvolvimento vegetativo e reprodutivo aumentando a vida útil das plantas de café e conseqüentemente, aumentar a eficiência econômica das lavouras cafeeiras nas regiões do Sul de Minas e Cerrado Mineiro. O arranjo espacial que apresentar os melhores índices de crescimento e produtividade servirá como modelo para o produtor rural ajustar à sua realidade. Ainda, a indicação da cultivar de café melhor adaptada ao melhor arranjo espacial para cada região em estudo.

07) Indicadores de resultado (apresente os indicadores e metas que permitirão mensurar se os resultados esperados foram alcançados)

Identificar a cultivar melhor adaptadas aos diferentes arranjos espaciais na região Sul de Minas e Cerrado Mineiro. Identificar os espaçamentos entre linhas e entre plantas que proporcione a maior produtividade e eficiência do manejo da lavoura nas regiões cafeeiras estudadas.

08) Evidência do porquê que a equipe proposta está capacitada a desenvolver o projeto de forma eficiente e eficaz

A equipe componente do projeto envolve profissionais e pesquisadores com ampla experiência em pesquisas com a cafeicultura. Os componentes da equipe possuem atuação em áreas da fitotecnia, fitopatologia, genética e melhoramento de plantas e processos de qualidade dos produtos na pós-colheita. Os componentes da equipe possuem habilidades para a execução de todas as etapas do projeto, desde a implantação dos experimentos, avaliação em campo, análise dos dados e a elaboração de relatórios.

09) Instituições associadas/parceiras (caso aplicável, indique as demais instituições com participação no projeto e descreva suas principais atividades e responsabilidades, assim como as atividades e responsabilidades que serão com ela compartilhadas)

Embrapa Café – Colaboração nos trabalhos relacionados à fitotecnia e aos sistemas produtivos para posicionamento das tecnologias geradas.

10) Fatores de contexto -favoráveis- que o projeto poderá sofrer

Possíveis parcerias com os produtores para iniciar o plantio para a avaliação das tecnologias em escala comercial. Inclusão de tecnologia demandada pelo setor produtivo e o desenvolvido pelas instituições de pesquisas, uma vez que as soluções tecnológicas serão focadas em pesquisa aplicada à realidade da cafeicultura nas duas principais regiões produtoras de café de Minas Gerais. Viabilização de eventos técnicos e científicos para difusão do conhecimento.

11) Fatores de contexto -desfavoráveis- que o projeto poderá sofrer e ações para mitigação

Os fatores desfavoráveis estão relacionados a condições climáticas extremas e intenso ataque de pragas e doenças que podem afetar o desenvolvimento vegetativo e reprodutivo das plantas. Para mitigar os efeitos destes fatores desfavoráveis será realizado periodicamente o monitoramento dos experimentos em campo. Em caso de longos períodos de déficit hídrico e que coloquem em risco a sobrevivência das plantas em campo poderá ser utilizada uma irrigação emergencial. Em casos de ataque intenso de pragas e doenças poderá ser utilizadas medidas de controle dos insetos e patógenos.

12) Instalações e equipamentos existentes a serem utilizados para a execução das atividades previstas

Para a condução dos experimentos serão utilizados tratores e implementos das fazendas onde será instalado os experimentos. Para as amostras colhidas no campo serão utilizadas as estruturas da EPAMIG de pós-colheita e secagem, assim como as estruturas de beneficiamento e laboratórios de processamento e avaliação das amostras colhidas nos campos. Serão utilizados os veículos da Epamig para o deslocamento da equipe de pesquisa.

13) Fundamentação legal

Lei nº 22.929, que cria cota para projetos de políticas públicas de responsabilidade das instituições estaduais e com base na competência da EPAMIG, descrita no Art. 5º da Lei nº 23157 DE 18/12/2018. Decreto nº 9.918, de 18/07/2019, Selo arte.

Membros da Equipe

Nome:

GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO

Email:

grodriguescarvalho@gmail.com

Função:

Colaborador

URL do currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/16581120988656021658>

Atividades:

Dar suporte e apoiar o coordenador nas atividades de gestão do projeto, orientação aos colaboradores na instalação e avaliações dos experimentos, interpretação dos dados e elaboração de publicações técnicas para divulgação dos principais resultados obtidos.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:

MARCELO RIBEIRO MALTA

Email:

marcelomalta@epamig.br

Função:

Colaborador

URL do currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/2045281406939713>

Atividades:

Orientação aos colaboradores para o adequado processamento e preparo das amostras para análises sensoriais e interpretação dos dados de qualidade sensorial das cultivares no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:

CESAR ELIAS BOTELHO

Email:

cesarbotelho@epamig.br

Função:

Colaborador

URL do currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/9064405930835578>

Atividades:

Acompanhar a unidade experimental do Sul de Minas, dar suporte para as decisões técnicas de condução do experimento, interpretação dos resultados e elaboração de publicações técnicas para difusão de tecnologia.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:

JULIANA COSTA DE REZENDE

Email:

julianacosta@epamig.br

Função:

Colaborador

URL do currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/7448751464487740>

Atividades:

Apoio nas análises estatísticas e interpretação dos dados, elaboração de relatório anual e publicações técnicas para divulgação dos principais resultados.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:

ANDRE DOMINGHETTI FERREIRA

Email:

agroadf@yahoo.com.br

Função:

Subcoordenador

URL do currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/5552256071191830>

Atividades:

Suporte na gestão do projeto, orientação aos colaboradores, organização de eventos e materiais de divulgação.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:

DENIS HENRIQUE SILVA NADALETI

Email:

denishenriquesilva@yahoo.com.br

Função:

Colaborador

URL do currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/8110465721748594>

Atividades:

Acompanhar as avaliações de colheita e pós colheita, processamento e preparo das amostras para análises sensoriais.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:

Diego Júnior Martins Vilela

Email:

diego.vilela@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/4165653641852008>

Atividades:

Apoiar a gestão das atividades do projeto, instalação dos experimentos, orientação aos colaboradores e interpretação dos resultados.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:
Cleudson Alves da Silva

Email:
cleudson.silva@epamig.br

Função:
Coordenador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/0678642985386608>

Atividades:

Coordenar o projeto, gerenciar a aplicação dos recursos, orientação aos colaboradores, promover reuniões com a equipe e redefinição das estratégias e cronograma das atividades do projeto.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Produtos Pretendidos

Produto:
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS

Quantidade:
4

Especificação:
Apresentação dos dados de crescimento vegetativo

Produto:
RESUMOS PUBLICADOS

Quantidade:
4

Especificação:
Resumos com dados de crescimento vegetativo

Produto:
RELATÓRIOS TÉCNICOS

Quantidade:
1

Especificação:
Relatório anual do desenvolvimento do projeto

Produto:
PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS

Quantidade:
1

Especificação:
Técnica de manejo cultural

Produto:
PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS

Quantidade:
1

Especificação:
Recomendação de arranjo espacial adequado

Produto:
ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS

Quantidade:
2

Especificação:
Publicação em revistas com fator de impacto

Metas

Meta:
1 - Ter disponibilizado aos cafeicultores áreas experimentais com as diferentes cultivares e arranjos espaciais.

Meta:
2 - Ter analisado o desenvolvimento vegetativo inicial das cultivares de café no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Meta:
3 - Ter analisado a produtividade inicial das cultivares de café em função dos diferentes espaçamentos nas condições do Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Meta:
4 - Ter avaliado a incidência de pragas e doenças nas cultivares de café em função dos diferentes espaçamentos nas condições do Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Meta:
5 - Ter elevado o índice de mecanização dos tratos culturais em lavouras de áreas de região montanhosa.

Meta:
6 - Elaborar resumos e artigos científicos

Etapas

Meta:
2 - Ter analisado o desenvolvimento vegetativo inicial das cultivares de café no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Descrição:
2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo

Indicador de Progresso:
Ter mensurado as características morfológicas vegetativas do cafeeiro

Entregável(is):

Mês de início:
1

Mês de fim:
48

Duração:
48

Peso:
1

Responsável:
Cleudson Alves da Silva

Executor(es):
CESAR ELIAS BOTELHO; JULIANA COSTA DE REZENDE

Meta:
1 - Ter disponibilizado aos cafeicultores áreas experimentais com as diferentes cultivares e arranjos espaciais.

Descrição:

1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Indicador de Progresso:

Ter realizado o plantio das mudas nos arranjos espaciais.

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

24

Duração:

24

Peso:

1

Responsável:

ANDRE DOMINGHETTI FERREIRA

Executor(es):

Bolsista; Cleidson Alves da Silva; Diego Júnior Martins Vilela

Meta:

3 - Ter analisado a produtividade inicial das cultivares de café em função dos diferentes espaçamentos nas condições do Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Descrição:

3.2 - Avaliação sensorial das amostras de café

Indicador de Progresso:

Ter obtido os dados de qualidade sensorial das cultivares

Entregável(is):**Mês de início:**

36

Mês de fim:

48

Duração:

13

Peso:

1

Responsável:

Cleidson Alves da Silva

Executor(es):

DENIS HENRIQUE SILVA NADALETI; JULIANA COSTA DE REZENDE; MARCELO RIBEIRO MALTA

Meta:

6 - Elaborar resumos e artigos científicos

Descrição:

6.1 - Análises estatísticas dos dados e interpretação dos resultados.

Indicador de Progresso:

Ter tabulado e processado os dados obtidos

Entregável(is):**Mês de início:**

24

Mês de fim:

48

Duração:

25

Peso:

1

Responsável:

Cleidson Alves da Silva

Executor(es):

Cleidson Alves da Silva; JULIANA COSTA DE REZENDE

Meta:

5 - Ter elevado o índice de mecanização dos tratos culturais em lavouras de áreas de região montanhosa.

Descrição:

5.1 - Determinação do índice de mecanização dos tratos culturais.

Indicador de Progresso:

Ter avaliado o percentual de operações mecanizadas durante os tratos culturais da lavoura.

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

48

Duração:

48

Peso:

1

Responsável:

Cleudson Alves da Silva

Executor(es):

ANDRE DOMINGHETTI FERREIRA; Diego Júnior Martins Vilela; GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO

Meta:

1 - Ter disponibilizado aos cafeicultores áreas experimentais com as diferentes cultivares e arranjos espaciais.

Descrição:

1.1 - Produção de mudas de café

Indicador de Progresso:

Ter produzido e conduzido as mudas das cultivares que serão implantadas.

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

24

Duração:

24

Peso:

1

Responsável:

Cleudson Alves da Silva

Executor(es):

ANDRE DOMINGHETTI FERREIRA; GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO

Meta:

6 - Elaborar resumos e artigos científicos

Descrição:

6.2 - Elaboração de publicações técnicas para divulgação dos principais resultados obtidos.

Indicador de Progresso:

Ter redigido resumos e artigos com os dados obtidos.

Entregável(is):**Mês de início:**

24

Mês de fim:

48

Duração:

25

Peso:

1

Responsável:

Cleudson Alves da Silva

Executor(es):

CESAR ELIAS BOTELHO; DENIS HENRIQUE SILVA NADALETI; JULIANA COSTA DE REZENDE; MARCELO RIBEIRO MALTA

Meta:

1 - Ter disponibilizado aos cafeicultores áreas experimentais com as diferentes cultivares e arranjos espaciais.

Descrição:

1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental

Indicador de Progresso:

Ter corrigido e adubado o solo, assim como a abertura dos sulcos nas linhas de plantio.

Entregável(is):

Mês de início:

12

Mês de fim:

16

Duração:

5

Peso:

1

Responsável:

GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO

Executor(es):

Bolsista; Cleidson Alves da Silva; Diego Júnior Martins Vilela; GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO

Meta:

4 - Ter avaliado a incidência de pragas e doenças nas cultivares de café em função dos diferentes espaçamentos nas condições do Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Descrição:

4.1 - Contagem do número de folhas com sintomas da ferrugem e cercosporiose

Indicador de Progresso:

Ter avaliado a incidência e severidade da ferrugem e cercosporiose nas plantas.

Entregável(is):**Mês de início:**

12

Mês de fim:

48

Duração:

37

Peso:

1

Responsável:

Diego Júnior Martins Vilela

Executor(es):

Bolsista; ANDRE DOMINGHETTI FERREIRA; Cleidson Alves da Silva; Diego Júnior Martins Vilela; GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO

Meta:

3 - Ter analisado a produtividade inicial das cultivares de café em função dos diferentes espaçamentos nas condições do Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Descrição:

3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros

Indicador de Progresso:

Obter a informação de produtividade inicial das cultivares nos arranjos espaciais.

Entregável(is):**Mês de início:**

24

Mês de fim:

48

Duração:

25

Peso:

1

Responsável:

Cleidson Alves da Silva

Executor(es):

Cleidson Alves da Silva; DENIS HENRIQUE SILVA NADALETI; GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO

Meta:

1 - Ter disponibilizado aos cafeicultores áreas experimentais com as diferentes cultivares e arranjos espaciais.

Descrição:

1.4 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Indicador de Progresso:

Ter realizado o plantio das mudas nos arranjos espaciais.

Entregável(is):

Mês de início:

1

Mês de fim:

24

Duração:

24

Peso:

1

Responsável:

ANDRE DOMINGHETTI FERREIRA

Executor(es):

Bolsista; Cleidson Alves da Silva; Diego Júnior Martins Vilela; GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO

Dispêndios

Tipo de Dispêndio:

BOLSA

Dispêndio:

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Justificativa:

Quantidade:

1 | Mensalidades: 48

Valor Unitário:

R\$ 600,00

Sub-Total:

R\$ 28.800,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Produção de mudas de café; 1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.; 2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros; 5.1 - Determinação do índice de mecanização dos tratos culturais.; 6.2 - Elaboração de publicações técnicas para divulgação dos principais resultados obtidos.

Tipo de Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:

Produção de mudas

Justificativa:

Recurso para a formação das mudas que serão utilizadas nos experimentos.

Quantidade:

12000

Valor Unitário:

R\$ 0,50

Sub-Total:

R\$ 6.000,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Produção de mudas de café

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Pacote Papel A4

Justificativa:

Impressão de planilhas de campo, impressão de relatórios, materias de divulgação.

Quantidade:

0

Valor Unitário:

R\$ 0,00

Sub-Total:

R\$ 0,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Contrapartida Econômica

Etapas Vinculadas:

1.1 - Produção de mudas de café; 1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.; 2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros; 3.2 - Avaliação sensorial das amostras de café; 5.1 - Determinação do índice de mecanização dos tratos culturais.; 6.1 - Análises estatísticas dos dados e interpretação dos resultados.

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Sacos de papel Kraft 10 kg

Justificativa:

Acondicionamento de amostras

Quantidade:

8

Valor Unitário:

R\$ 74,24

Sub-Total:

R\$ 593,92

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros; 3.2 - Avaliação sensorial das amostras de café

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Bobina picotada 2 kg c/ 500

Justificativa:

Acondicionamento de amostras.

Quantidade:

8

Valor Unitário:

R\$ 25,59

Sub-Total:

R\$ 204,72

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros; 3.2 - Avaliação sensorial das amostras de café

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Etiqueta E-08 Placa

Justificativa:

Controle e identificação das amostras

Quantidade:

4000

Valor Unitário:

R\$ 0,45

Sub-Total:

R\$ 1.800,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros; 3.2 - Avaliação sensorial das amostras de café

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Rede Plástica Tubular

Justificativa:

Acondicionamento de amostras de café.

Quantidade:

20

Valor Unitário:

R\$ 72,47

Sub-Total:

R\$ 1.449,40

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros; 3.2 - Avaliação sensorial das amostras de café

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Kit 4 Litros P/ Impressora Epson Ecotank

Justificativa:

Impressão de planilhas, documentos e manuscritos técnico-científicos.

Quantidade:

4

Valor Unitário:

R\$ 79,15

Sub-Total:

R\$ 316,60

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Produção de mudas de café; 1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.; 2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros; 3.2 - Avaliação sensorial das amostras de café; 5.1 - Determinação do índice de mecanização dos tratos culturais.; 6.1 - Análises estatísticas dos dados e interpretação dos resultados.; 6.2 - Elaboração de publicações técnicas para divulgação dos principais resultados obtidos.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Jogo de peneiras para classificação de café

Justificativa:
Equipamento necessário para classificação física das amostras de café.

Quantidade:
2

Valor Unitário:
R\$ 2.046,74

Sub-Total:
R\$ 4.093,48

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros; 3.2 - Avaliação sensorial das amostras de café

Tipo de Dispêndio:
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:
Impressora multifuncional

Justificativa:
Impressão de planilhas e de manuscritos técnico-científicos e escanear documentos.

Quantidade:
1

Valor Unitário:
R\$ 1.637,40

Sub-Total:
R\$ 1.637,40

Classificação Econômica da Despesa:
Capital

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
1.1 - Produção de mudas de café; 1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.; 2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros; 3.2 - Avaliação sensorial das amostras de café; 5.1 - Determinação do índice de mecanização dos tratos culturais.; 6.1 - Análises estatísticas dos dados e interpretação dos resultados.; 6.2 - Elaboração de publicações técnicas para divulgação dos principais resultados obtidos.

Tipo de Dispêndio:
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:
Balança eletrônica semi analítica com três casas decimais

Justificativa:
Pesagem das amostras para avaliações físicas, químicas e sensoriais.

Quantidade:
1

Valor Unitário:
R\$ 3.432,57

Sub-Total:
R\$ 3.432,57

Classificação Econômica da Despesa:
Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros; 3.2 - Avaliação sensorial das amostras de café

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Notebook

Justificativa:

Tabulação de resultados, elaboração de relatórios, planilhas e manuscritos técnico/científicos. Capacidade para transporte em viagens referentes ao projeto.

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 6.112,56

Sub-Total:

R\$ 6.112,56

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Produção de mudas de café; 1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.; 2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros; 3.2 - Avaliação sensorial das amostras de café; 5.1 - Determinação do índice de mecanização dos tratos culturais.; 6.1 - Análises estatísticas dos dados e interpretação dos resultados.; 6.2 - Elaboração de publicações técnicas para divulgação dos principais resultados obtidos.

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Balança digital portátil de Alta precisão

Justificativa:

Mensurar em campo a quantidade de café produzida nas plantas.

Quantidade:

3

Valor Unitário:

R\$ 134,97

Sub-Total:

R\$ 404,91

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Baldes graduados 20 Litros

Justificativa:

Material necessário para estimar o volume das amostras.

Quantidade:

5

Valor Unitário:

R\$ 69,99

Sub-Total:

R\$ 349,95

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Lona de ráfia (pano de café 10 x 2,70m)

Justificativa:

Colheita do café nas parcelas do experimento.

Quantidade:

10

Valor Unitário:

R\$ 205,00

Sub-Total:

R\$ 2.050,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Dosador e pulverizador Costal a Bateria 20Lts

Justificativa:

Pulverização das plantas.

Quantidade:

2

Valor Unitário:

R\$ 1.507,63

Sub-Total:

R\$ 3.015,26

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.; 2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Sacos rafia 60 x 90cm

Justificativa:

Acondicionamento das amostras de café colhidas no experimento.

Quantidade:

300

Valor Unitário:

R\$ 2,70

Sub-Total:

R\$ 810,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

N/A

Tipo de Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:

Análise de solo

Justificativa:

Mensurar a composição química do solo.

Quantidade:

8

Valor Unitário:

R\$ 39,34

Sub-Total:

R\$ 314,72

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Tipo de Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:

Análise Foliar

Justificativa:

Mensurar a composição química da planta.

Quantidade:

16

Valor Unitário:

R\$ 53,00

Sub-Total:

R\$ 848,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.; 2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Análise sensorial

Justificativa:
Serviço necessário para a realização da análise sensorial das amostras preparadas no projeto proposto.

Quantidade:
288

Valor Unitário:
R\$ 88,00

Sub-Total:
R\$ 25.344,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros; 3.2 - Avaliação sensorial das amostras de café

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Saquinhos de mudas 10x20 cm

Justificativa:
Produção de mudas.

Quantidade:
30

Valor Unitário:
R\$ 34,17

Sub-Total:
R\$ 1.025,10

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
1.1 - Produção de mudas de café

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Tela tipo sombrite 50% (4 x 50m)

Justificativa:
Cobertura do viveiro para proteção das mudas.

Quantidade:
4

Valor Unitário:
R\$ 790,71

Sub-Total:
R\$ 3.162,84

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
1.1 - Produção de mudas de café

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Fungicidas/Bactericidas

Justificativa:
Controle de doenças nos experimentos.

Quantidade:
20

Valor Unitário:
R\$ 332,25

Sub-Total:
R\$ 6.645,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Produção de mudas de café; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.; 2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Inseticidas

Justificativa:
Controle de pragas nos experimentos.

Quantidade:
20

Valor Unitário:
R\$ 276,77

Sub-Total:
R\$ 5.535,40

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Produção de mudas de café; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.; 2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Herbicidas

Justificativa:
Controle de plantas invasoras nos experimentos.

Quantidade:
30

Valor Unitário:
R\$ 324,00

Sub-Total:
R\$ 9.720,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.; 2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Fertilizantes foliares

Justificativa:
Adubação foliar dos experimentos.

Quantidade:
40

Valor Unitário:
R\$ 31,50

Sub-Total:
R\$ 1.260,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.; 2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Cálcário dolomítico

Justificativa:
Correção de solo dos experimentos.

Quantidade:
15

Valor Unitário:
R\$ 188,34

Sub-Total:
R\$ 2.825,10

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Gesso agrícola

Justificativa:
Correção dos níveis de nutrientes no solo dos experimentos.

Quantidade:
8

Valor Unitário:
R\$ 170,00

Sub-Total:
R\$ 1.360,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Tipo de Dispêndio:
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:
Paquímetro digital 150mm

Justificativa:
Mensurar o diâmetro do caule das plantas.

Quantidade:
4

Valor Unitário:
R\$ 163,65

Sub-Total:
R\$ 654,60

Classificação Econômica da Despesa:
Capital

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Bandeira Polipropileno, Haste Fibra de Vidro-130 cm

Justificativa:
Identificação e marcação das parcelas experimentais em campo.

Quantidade:
1000

Valor Unitário:
R\$ 2,10

Sub-Total:
R\$ 2.100,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.; 2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Mão de obra rural eventual

Justificativa:
Mão de obra para instalação e condução dos experimentos.

Quantidade:

0

Valor Unitário:

R\$ 0,00

Sub-Total:

R\$ 0,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Produção de mudas de café; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.; 2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros

Tipo de Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:

Manutenção de veículos, tratores e máquinas agrícolas

Justificativa:

Necessário para manter o bom funcionamento dos equipamentos e máquinas utilizadas nos experimentos.

Quantidade:

0

Valor Unitário:

R\$ 0,00

Sub-Total:

R\$ 0,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Produção de mudas de café; 1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Tipo de Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:

Manutenção de equipamentos eletrônicos

Justificativa:

Manutenção de equipamentos como computadores e impressoras.

Quantidade:

0

Valor Unitário:

R\$ 0,00

Sub-Total:

R\$ 0,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Produção de mudas de café; 1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.; 2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros; 3.2 - Avaliação sensorial das amostras de café; 5.1 - Determinação do índice de mecanização dos tratos culturais.; 6.1 - Análises estatísticas dos dados e interpretação dos resultados.; 6.2 - Elaboração de publicações técnicas para divulgação dos principais resultados obtidos.

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Inscrição em eventos científicos

Justificativa:
Difusão dos resultados em eventos técnicos e científicos.

Quantidade:
4

Valor Unitário:
R\$ 500,00

Sub-Total:
R\$ 2.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
6.1 - Análises estatísticas dos dados e interpretação dos resultados.; 6.2 - Elaboração de publicações técnicas para divulgação dos principais resultados obtidos.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias de viagem

Justificativa:
Despesas com viagem para colher e preparar amostras nos campos experimentais.

Quantidade:
129

Valor Unitário:
R\$ 258,00

Sub-Total:
R\$ 33.282,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Contrapartida Financeira

Etapas Vinculadas:
1.1 - Produção de mudas de café; 1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.; 2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros; 3.2 - Avaliação sensorial das amostras de café; 5.1 - Determinação do índice de mecanização dos tratos culturais.; 6.1 - Análises estatísticas dos dados e interpretação dos resultados.; 6.2 - Elaboração de publicações técnicas para divulgação dos principais resultados obtidos.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Fertilizante superfosfato triplo

Justificativa:
Adubação dos experimentos.

Quantidade:
2

Valor Unitário:
R\$ 4.617,22

Sub-Total:
R\$ 9.234,44

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Fertilizante cloreto de potássio

Justificativa:
Adubação dos experimentos.

Quantidade:
2

Valor Unitário:
R\$ 5.240,91

Sub-Total:
R\$ 10.481,82

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Fertilizante nitrato de amônio

Justificativa:
Adubação dos experimentos.

Quantidade:
1

Valor Unitário:
R\$ 3.327,00

Sub-Total:
R\$ 3.327,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Fertilizante Uréia

Justificativa:
Adubação dos experimentos.

Quantidade:
3

Valor Unitário:
R\$ 4.546,33

Sub-Total:
R\$ 13.638,99

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Adubadeira M-535 D 2.1 H

Justificativa:

Adubação da lavoura durante a condução dos experimentos

Quantidade:

0

Valor Unitário:

R\$ 0,00

Sub-Total:

R\$ 0,00

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Sulcador 1 linha

Justificativa:

Necessário para a abertura do sulco de plantio.

Quantidade:

0

Valor Unitário:

R\$ 0,00

Sub-Total:

R\$ 0,00

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.

Tipo de Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:

Valor destinado a Fundação Gestora

Justificativa:

Valor referente a 6% (aquisições nacionais) como despesas operacionais, destinado para a fundação gestora.

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 10.621,79

Sub-Total:
R\$ 10.621,79

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Produção de mudas de café; 1.2 - Análise de solo e preparo da área experimental; 1.3 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.; 1.4 - Instalação dos ensaios experimentais no Sul de Minas e Cerrado Mineiro.; 2.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento vegetativo; 3.1 - Avaliação de características relacionadas ao desenvolvimento reprodutivo dos cafeeiros; 3.2 - Avaliação sensorial das amostras de café; 4.1 - Contagem do número de folhas com sintomas da ferrugem e cercosporiose; 5.1 - Determinação do índice de mecanização dos tratos culturais.; 6.1 - Análises estatísticas dos dados e interpretação dos resultados.; 6.2 - Elaboração de publicações técnicas para divulgação dos principais resultados obtidos.

RESUMO DOS DISPÊNDIOS SOLICITADOS

| | |
|------------------------------------------------------------|---------------|
| BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | R\$ 28.800,00 |
| DIÁRIA NACIONAL | R\$ 33.282,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | R\$ 15.257,30 |
| MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 81.983,76 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | R\$ 45.128,51 |

TOTAL GERAL DA SOLICITAÇÃO

R\$ 204.451,57

Locais de Realização da Pesquisa

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / PATROCÍNIO

Atividade:

Coleta de dados

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / TRÊS PONTAS

Atividade:

Coleta de dados

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / LAVRAS

Atividade:

Parceria de pesquisa

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / PATROCÍNIO

Atividade:

Gestão administrativa

Propriedade Intelectual

Expectativa de proteção intelectual:
Não

Pedido de proteção intelectual em andamento:
Não

Documentos Eletrônicos

| | |
|-------------------|----------------------------------------|
| Plano do bolsista | PPE-00104-22-Bol1.pdf |
| Outros arquivos | PPE-00104-22-Out1.pdf |
| Outros arquivos | PPE-00104-22-Out2.pdf |
| Outros arquivos | PPE-00104-22-Out3.pdf |
| Outros arquivos | PPE-00104-22-Out4.pdf |
| Outros | PPE-00104-22-Proj1.pdf |

MINAS GERAIS

29 - Donatário: MUNICÍPIO DE ATALÉIA, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE TEÓFILO OTONI, valor verba R\$9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 17.02.2023.

30 - Donatário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE PATOS DE MINAS, valor verba R\$9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 15.02.2023.

31 - Cessionário: MUNICÍPIO DE CANDEIAS. Instrumento: Termo de Cessão. Objeto: cessão gratuita de uso de 01 trator agrícola, motor de 4 cilindros - número patrimonial 107986, 01 plantadeira adubadeira, acoplável - número patrimonial 106766, 01 distribuidor/semeador de calcário - número patrimonial 106571, 01 pulverizador agrícola de barras - número patrimonial 106765 e 01 Grade aradora, GA245 número patrimonial 106572. Valor verba R\$74.122,00 - Mapa/CEF/Patrolha/0297.552-40/2009. Vencimento: 27.02.2028. Data 27.02.2023.

32 - Donatário: MUNICÍPIO DE IBIÁ; doação de 01 Motocicleta Honda cg 160 Start, número patrimonial 138061, unidade gestora, UREGI DE UBERABA; valor verba R\$13.221,61 - Verba Emenda Parlamentar/2022. Data 28.02.2023.

33 - Donatário: MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE MONTES CLAROS, valor verba R\$9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 17.02.2023.

34 - Donatário: MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE UBERABA, valor verba R\$9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 23.02.2023.

35 - Donatário: MUNICÍPIO DE ARAPONGA, doação de 20 barracas de feira livre e 20 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE VIÇOSA, valor verba R\$19.722,90 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 13.02.2023.

36 - Cessionário: MUNICÍPIO DE SETE LAGOS. Instrumento: Termo de Cessão. Objeto: cessão gratuita de uso de 03 trator agrícola, marca John Deer - número patrimonial (106645, 115389 e 115390), 01 plantadeira adubadeira, acoplável - número patrimonial 107855, 01 distribuidor/semeador de calcário - número patrimonial 106822, 01

pulverizador agrícola de barras - número patrimonial 107856, 01 Grade aradora, GA245 - número patrimonial 106566 e 02 Grade aradora, com controle remoto - número patrimonial (116500 e 116501) valor verba R\$242.762,00 - Mapa/CEF/Patrolha/0307.373-03/2009. Vencimento: 23.02.2028. Data 23.02.2023.

Belo Horizonte, 06 de março de 2023
DEPGE- Controladoria de Contratos e Convênios

36 cm -06 1757305 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023
PROCESSO SEI/MG NO 3050.01.000054/2023-30

Objeto: Aquisição de ingredientes para produção de ração. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 22/03/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 - Bairro União - Belo Horizonte - MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895004 - 34895042.

3 cm -06 1757519 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
Nº. 030/2023 - CONTRATO

Partes: EPAMIG e DMC Comércio de Equipamentos Para Laboratório EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratórios. Assinatura: 06/03/2023. Vigência: 06/03/2023 a 04/06/2023. Valor: R\$ 65.900,00. Proc.: 3051002000272/2022. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) Tassiana Búfalo - DMC COMÉRCIO.

2 cm -06 1757875 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 205/2018-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A (Ticket Log Manutenção); Objeto: reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 200/2018, do Contrato 205/2018; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, LucianoRodrigo Weiland e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes, Processo SEI: 2180.01.0001314/2018-34.

2 cm -06 1757264 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 9374627/2023. IEPHA/MG e SELBETTI TECNOLOGIA S.A. Objeto: prestação de serviço de impressão, a partir da locação de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, contemplando assistência técnica, instalação de software de gerenciamento de impressões e suprimentos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e componentes, suporte técnico e fornecimento de suprimentos (EXCETO PAPEL). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$106.080,00 (cento e seis mil e oitenta reais). Fiscal: Jurema Chagas Matos Moraes, MASP: 1.244.262-0. Gestor: Cleison Carvalho da Silva MASP: 1.164.756-7. Belo Horizonte, 06/03/2023. Signatários: Marília Palhares Machado e José Nauro Selbach Junior.

3 cm -06 1757860 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais RESCINDE, a pedido, nos termos do item 8.1.1 do Edital IEPHA nº 01/2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, Processo SEI nº 2200.01.0001787/2022-28, celebrado

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023 - 47

entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG e CLAUDIA NUNES DE LIMA E ANDRADE, Masp. 1.494.671-9, a contar de 31 de março de 2023.

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.
MARILIA PALHARES MACHADO
Presidente - IEPHA/MG

3 cm -06 1757684 - 1

EXTRATO DE ASSINATURA DO TERMO DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECURSOS DO TERMO DE PARCERIA Nº 050/2020

Objeto: definir os procedimentos para a utilização da conta reserva de recursos destinada ao custeio de despesas decorrentes do termo de parceria 050/2020, constituída na CONTA BANCÁRIA 16579-4, AGÊNCIA 1614-4, Banco de Brasil. Saldo em conta: R\$ R\$ 46.969,25 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: até 31/12/2024. Partícipes: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais e Associação Pró Cultura e Promoção das Artes. Assinatura: 02/03/2023. Signatários: Marília Palhares Machado e Felipe Vieira Xavier. Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

3 cm -06 1757681 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TPRUN Nº 05/2018

Entre FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA e RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA. O presente termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta do TPRU Nº 05/2018em razão da retirada dos equipamentos cedidos e instalados nos municípios de Curvelo/MG, Três Pontas/MG, Nepomuceno/MG e Arcos/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. Valor: R\$ 11.564,58 (onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Assinado 06/03/2023. Assinam: Edson Siquara de Souza e Bernardo Sales Teles de Carvalho.

3 cm -06 1757418 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

| UO | CREADOR | CNPJ/CPF | CONTRATO | EMPENHO/ANO | ELEM/ITEM | FP | NF/FATURA | VALOR | Liquidação/RPP |
|---------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|-------------|-----------|------|-------------------|-----------|----------------|
| 1221 | PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI - ME | 27.044.495/0001-07 | 9317016 | 19/2022 | 3911 | 10.1 | 20232 | 404,95 | 16/02/23 |
| 1221 | UNIDATA AUTOMACAO LTDA | 26.179.697/0001-01 | 9217769 | 16 | 3943 | 10.1 | 102 / 223 | 425,60 | 23/02/23 |
| 1221 | COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM | 16.636.540/0001-04 | 9275500 | 23 | 4003 | 10.1 | 708 | 6.867,01 | 27/02/23 |
| 1221 | COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM | 16.636.540/0001-04 | 9275500 | 24 | 4003 | 10.1 | 709 | 3.766,42 | 27/02/23 |
| 1221 | COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM | 16.636.540/0001-04 | 9263566 | 29 | 4003 | 10.1 | 710 | 2.419,95 | 27/02/23 |
| 1221 | COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG | 17.281.106/0001-03 | - | 50 | 3913 | 10.1 | 001.23.07464442-0 | 248,61 | 03/03/23 |
| 1221 | VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA | 01.017.250/0001-05 | 9263454 | 2 | 3304 | 10.1 | 1024631 | 4.250,24 | 06/03/23 |
| 1221 | VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA | 01.017.250/0001-05 | 9263454 | 55 | 3304 | 32.1 | 1027502 | 10.560,72 | 06/03/23 |
| 1221 | VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA | 01.017.250/0001-05 | 9263454 | 1 | 3304 | 10.1 | 1027503 | 3.050,60 | 06/03/23 |
| 1221 | VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA | 01.017.250/0001-05 | 9263454 | 2 | 3304 | 10.1 | 1027504 | 11.035,10 | 06/03/23 |
| 1221 | VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA | 01.017.250/0001-05 | 9263454 | 51 | 3304 | 32.1 | 1027505 | 4.255,42 | 06/03/23 |
| 1221 | VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA | 01.017.250/0001-05 | 9263454 | 59 | 3304 | 32.1 | 1027506 | 3.050,60 | 06/03/23 |
| 1221 | SUPER ESTAGIOS LTDA | 11.320.576/0001-52 | 9223647 | 30 | 3952 | 10.1 | 15147 | 6.902,69 | 06/03/23 |
| 1221 | SUPER ESTAGIOS LTDA | 11.320.576/0001-52 | 9223647 | 31 | 3952 | 10.1 | 15147 | 1.664,67 | 06/03/23 |
| 1221 | SUPER ESTAGIOS LTDA | 11.320.576/0001-52 | 9223647 | 32 | 3952 | 10.1 | 15147 | 2.237,92 | 06/03/23 |
| 1221 | SUPER ESTAGIOS LTDA | 11.320.576/0001-52 | 9223647 | 33 | 3952 | 10.1 | 15147 | 3.837,67 | 06/03/23 |
| 1221 | SUPER ESTAGIOS LTDA | 11.320.576/0001-52 | 9223647 | 34 | 3952 | 10.1 | 15147 | 3.506,70 | 06/03/23 |
| 1221 | SUPER ESTAGIOS LTDA | 11.320.576/0001-52 | 9223647 | 35 | 3952 | 32.1 | 15147 | 958,17 | 06/03/23 |
| 1221 | SUPER ESTAGIOS LTDA | 11.320.576/0001-52 | 9223647 | 36 | 3952 | 32.1 | 15147 | 1.333,75 | 06/03/23 |
| 1221 | SUPER ESTAGIOS LTDA | 11.320.576/0001-52 | 9223647 | 42 | 3952 | 32.1 | 15147 | 2.631,50 | 06/03/23 |
| A PAGAR | | | | | | | | 73.408,29 | |

Em detrimento dos credores abaixo:

| UO | CREADOR | CNPJ/CPF | CONTRATO | EMPENHO/ANO | ELEM/ITEM | FP | NF/FATURA | VALOR | Liquidação/RPP |
|------------|----------------------------------------------------|--------------------|--------------|-------------|-----------|------|-----------|------------|----------------|
| 1221 | SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 13.237.191/0001-51 | 525 | 116/2016 | 3939 | 10.1 | 258 | 541,10 | 22/11/16 |
| 1221 | SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 13.237.191/0001-51 | 525 | 116/2016 | 3939 | 10.1 | 1532 | 447,25 | 25/11/16 |
| 1221 | SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA | 13.311.215/0001-75 | 565/2012 | 089/2017 | 3906 | 10.1 | 36 | 238.564,83 | 17/08/18 |
| 1221 | CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA | 17.027.806/0001-76 | 9179448/2018 | 258/2018 | 3702 | 10.1 | 2018/8090 | 33.831,42 | 21/03/19 |
| 1221 | CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA | 17.027.806/0001-76 | 9179448/2018 | 258/2018 | 3702 | 10.1 | 2019/91 | 520.068,46 | 21/03/19 |
| PRETERIDOS | | | | | | | | 793.453,06 | |

Justificativa: Estes pagamentos fora de ordem cronológica são justificados pelo caráter imprescindível de prestação dos serviços elencados a fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado em virtude da queda de arrecadação devida a queda na arrecadação de ICMS de combustíveis e telecomunicações por motivo de Lei. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

40 cm -06 1757686 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico Nº 99/2023 - PROCESSO SEI. 1490.01.0008966/2022-38. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas. Doação gratuita de 3 (três) kits caixas d'água no valor de R\$ 17.532 (dezesete mil quinhentos e trinta e dois reais) . Assinam em 06/03/2023, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, doador, e José Saraiva Gomes, donatário.

2 cm -06 1757695 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9244314/2020 Partes: SEDE e CLARO S/A. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/03/2023. Valor Global: R\$ 4.122,59. Dotação Orçamentária: 122.1.04.122.705.2500.0001.3390.40.04.0.10.1. Ass: 03/03/2023.

1 cm -06 1757342 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

TERMS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG EA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG
TDCO Nº001/23- Execução do projeto "Produção de Genótipos de Bananeira tipo Prata em diferentes densidades de plantio e adubação nitrogenada visando a convivência com a Fusariose no Norte de Minas Gerais" - Valor: R\$ 348.316,00 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e dezesseis reais); TDCO Nº002/23- Execução do projeto "Determinação do Arranjo Espacial em Cultivares de Café Arábica recém lançadas em duas regiões produtoras de Minas Gerais" - Valor: R\$ 204.451,57 (duzentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos); TDCO 003/23- Execução do projeto "Criação da Coleção de Culturas de Microrganismos Multifuncionais de Leite e Derivados da Epamig Ilet" - Valor: R\$ 2.005.442,28 (dois milhões, cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos); TDCO004/23 - Execução do Projeto: "Seleção de cafeeiros resistentes a fatores bióticos e abióticos" - Valor: R\$ 230.805,02 (duzentos e trinta mil oitocentos e cinco reais e dois centavos) ; TDCONº005/23- Execução do projeto: "Exploração da Heterose de Híbridos F1 e de Populações F2 de Coffea Arabica, visando Incremento de Produtividade, Resistência Múltipla e Qualidade Sensorial" - Valor: R\$ 550.058,34 (quinhentos e cinquenta mil cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos); TDCO006/23 - Execução do projeto "Melhoramento do feijoeiro para o estado de Minas Gerais" - R\$ 250.353,49 (duzentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta e três reais e novecentos e cinquenta e sete centavos); TDCO007/23- Execução do projeto "Desenvolvimento e

recomendação de Cultivares de Arroz de Terras Altas para o estado de Minas Gerais" - Valor: R\$ 136.690,70 (cento e trinta e seis mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos)- Dotações Orçamentárias 2071 19 571 001 40100001 335043 0 10 1/445042 0 10 1; Data de Assinatura: 02/03/2023; Signatários: Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente da FAPEMIG e Nilda de Fátima Ferreira Soares - Presidente da EPAMIG.

8 cm -06 1757622 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-00695-22; Inclusão de Gestor;

1 cm -06 1757762 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-04630-22; Outros; APQ-04440-22; Outros; APQ-03826-22; Outros; APQ-03278-22; Outros; APQ-04571-22; Outros;

1 cm -06 1757798 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
Cex ; apq-04359-22 ; gq-vacinas: gestão da qualidade na pesquisa, desenvolvimento e produção de vacinas ; Sérgio Vale Aguiar Campos ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de minas gerais ; R\$ 424.142,40 ;

3 cm -06 1757510 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 9374635/2023 Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS /IDENE e a MCR Sistemas e Consultoria Ltda. Objeto: Aquisição de licenças de subscrição de Software Adobe Creative Cloud for Teams completo. Valor: R\$ 4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais) Dotação Orçamentária: 2421.04.122.705.2500.0001.339040.02.0.71.1 Data: 06/03/2023. Assinam: Estevão Della Lucia Gomes - IDENE e a Srª. Márcia Caetano da Silva.

2 cm -06 1757634 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1088/2023 - PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000497/2023-26 - Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE VEREDINHA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 15 (quinze) caixas d'água de polietileno de 5.000 litros, 01 (uma) caixa d'água de polietileno de 10.000 litros, 100 (cem) tubos de PVC de 25mm e 100 (cem) tubos de PVC de 50mm. Assinam em 06/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Edilson Nunes de Araújo, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1083/2023 - PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000496/2023-53 - Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 (dez) caixas d'água de polietileno de 10.000 litros, 05 (cinco) caixas d'água de polietileno de 5.000 litros. Assinam em 06/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e José Saraiva Gomes, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1084/2023 - PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000501/2023-15 - Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 (dez) barracas de feira livre. Assinam em 06/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e José Saraiva Gomes, pelo donatário.

6 cm -06 1757630 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Com base na Nota Jurídica do Procurador do IPEM-MG nº 09/2023, e na instrução constante na Resolução CGE nº 008, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Maio de 2015 que dispensa a prévia análise da Auditoria Seccional nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação, a qual se baseou a Auditoria do IPEM para não emitir o seu Parecer, que aprovo, RATIFICO o ato de reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação, à luz do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, referente a contratação de serviços de acreditação de organismos de avaliação da conformidade, realizados exclusivamente pela Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE, por avaliadores externos ao quadro de pessoal do Inmetro, para manutenção da acreditação da GLAB na Norma ABNT NBR ISO 17025:2017. Sendo favorecidos os seguintes avaliadores: Denise das Mercês

Camarano, no valor de R\$4.785,80 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) e Helton Rodrigo de Souza Sereno no valor de R\$3.589,35 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). O valor total do processo é de R\$8.375,15 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e quinquencentavos) à conta da dotação orçamentária nº. 2331 23 125 063 4127 0001 339035.01 0 73 1. Contagem, 06 de março de 2023. Autoridade Competente.

5 cm -06 1757691 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONTRATO

Contrato nº 7051/2023. Contratada: EZZE SEGUROS S.A, CNPJ 31.534.848/0001-24. Objeto: Contratação de Companhia Seguradora para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil - D&O (Directors and Officers), com abrangência nacional, nos termos do Edital BDMG-01/2023. Valor global: R\$260.000,00, sendo R\$130.000,00 referente ao prêmio anual e R\$130.000,00 referente a eventual opção de compra de prazo de cobertura adicional. Dotação orçamentária: 8175100042 - SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL.